

ATO Nº 291/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, itens 5.6, 5.6.1 e 5.6.2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nesta Assembleia Legislativa:

Presidente: João Neto da Silva Martins - matrícula nº 4881;

Vice-Presidente: Otavio da Silva Rosa - matrícula nº 33950;

Secretário: Leandro Policarpo Enoré - matrícula nº 7444;

Membros Titulares:

- Edwardes Quintiliano de Brito - matrícula nº 4406;

- Edson Conceição Godoy de Figueiredo - matrícula nº 22160;

- Alexandre Pedersoli - matrícula nº 41066;

Membros Suplentes:

- Maria Isabel Rodrigues Sanchez Matzenbacher - matrícula nº 40483;

- Luciano Dias de Souza - matrícula nº 24007;

- Nelcir Belatto - matrícula nº 26922;

- Talvany Neiverth - matrícula nº 21130;

- Renan Rodrigues Pires - matrícula nº 41017;

- Joilson Benedito da Silva - matrícula nº 41123.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário